

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria

PORTARIA N°. 02/2017

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art1º - Mudar o Nível

SERVIDOR	FUNÇÃO	NIVEL A SER MUDADO
SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	III

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 20 DE JANEIRO 2017.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.